



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



OFÍCIO Nº 015/2023/SMSS/PMSPC

São Pedro da Cipa – MT, 01 de fevereiro de 2023.

**Ao EXMO. SR. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Prefeito Municipal**

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência, a abertura do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, PACIENTES ESTES, ADVINDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”**, em conformidade ao Inciso V do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com as especificações descritas no termo de referência anexo.

Esta contratação terá como finalidade atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Pedro da Cipa, quanto a distribuição de alimentos aos pacientes que estão sendo submetidos ao tratamento de Hemodiálise no Município de Rondonópolis.

Considerando que, esse tipo de tratamento é muito ofensivo ao paciente e desgastante.

Considerando que, os mesmo saem de seus lares com destino à Rondonópolis muito cedo e não conseguem ter uma alimentação matutina condizente ao tratamento.

Considerando que, há a necessidade do poder público oferecer o mínimo de desgaste possível aos pacientes de hemodiálise.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



Desta forma, buscando amenizar o sofrimento do paciente, é que estamos necessitando a abertura do referido processo licitatório.

Destacamos que esta Secretaria tem buscado incessantemente atender as necessidades da população, tentando encontrar a melhor solução aos problemas pertinentes a cada situação.

Desta feita, se Vossa Excelência estiver de acordo, solicitamos seus bons officios no sentido de solicitar ao setor competente que identifique uma empresa que possa nos atender, durante o mais breve período possível, para que nesse prazo de contrato, possamos dar encaminhamento ao mesmo processo mas na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Certos de contarmos com vosso apoio e colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

WILSON VIRGÍNIO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 005/2021